



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 815 EMENTA:-

de 08 de Out. de 1980

Reg. Livro _____ fls. _____

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de RUA ARTESÃO MANOEL - BARROS, a que nasce na Av. Castelo Branco em direção sul, paralela à Rua Henrique Brasileiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro'
do Norte, aos 08 de outubro de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —